



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 576/2023**

**Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes**

Os Vereadores, que subscrevem, no uso das atribuições que lhes conferem o parágrafo único do artigo 157 e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a implantação de placa de ônibus escolar, pintura de faixa amarela para embarque e desembarque de ônibus escolar em frente à Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, sito na Rua Paulo Hidelbrand nº 41, Bairro Jardim dos Estados.

### JUSTIFICATIVA

Com essa implantação de placas e faixa, toma-se a via segura com garantia de acessibilidade aos estudantes (Lei nº 3488/2008), bem como um embarque e desembarque seguros. Ademais, de acordo com o Manual de Transporte Escolar de MS no item IX, cabe a Escola solicitar ao Poder Executivo o cumprimento do que determina a Lei de Diretrizes e Base de Educação Nacional nº 9394/1996.

Por fim o Código de Trânsito Brasileiro no § 2º do Art. 1º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever" ( ... )" e ainda com fulcro nos artigos do ECA o art. 15 "a criança e adolescente tem direitos civis, humanos e sociais".

**Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023**

Ver. Carlos Da Rocha  
Pontes  
Presidente(a) - PP

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

Ver. Nivaldo Henrique  
Pereira Almeida  
2º Vice-presidente(a) -  
PSDB





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. José Alves Pimenta  
Neto Monteiro  
1º Secretário(a) - União

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a) - União

